

## **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 90, DE 02 DE JULHO DE 2015**

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no Município de Atibaia e dá outras providências.*

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### **CONSIDERANDO:**

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Companhia de Saneamento Ambiental – SAAE Atibaia, em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à ARES-PCJ, através do Ofício DS nº 1462/2015, de 12 de junho de 2015, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto no Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 26/2015-CRO, concluiu pela viabilidade do reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), de acordo com a fórmula paramétrica adotada pela entidade reguladora, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, reunido no dia 30 de junho de 2015, analisou, emitiu sugestão de alterações e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 26/2015-CRO, bem como o índice de reajuste de 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia.

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 02 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário praticadas no Município de Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), a partir do mês de agosto de 2015, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Fixar o reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia em 29,15% (vinte e nove inteiros e quinze centésimos por cento), conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Público dos demais serviços, a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação à população, a SAAE - Atibaia, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela empresa, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Atibaia e da SAAE - Atibaia e na imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário e da data de início dos novos valores fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, estabelecidos nesta Resolução, somente poderão ser praticados nas Contas/Faturas, cujas leituras e medições forem realizadas 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral**

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 90, DE 02 DE JULHO DE 2015

### ANEXO I

**TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO - A PARTIR AGOSTO/2015**

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	16,88	13,50	16,88
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,39	1,91	2,39
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	3,96	3,17	3,96
Acima de 50	m <sup>3</sup>	5,66	4,53	5,66

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	23,44	18,75	23,44
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,53	2,82	3,53
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	5,81	4,65	5,81
Acima de 50	m <sup>3</sup>	7,12	5,69	7,12

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	23,44	18,75	23,44
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,84	3,07	3,84
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	6,15	4,92	6,15
Acima de 50	m <sup>3</sup>	7,66	6,13	7,66

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	25,79	20,63	25,79
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,21	3,37	4,21
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	6,77	5,41	6,77
Acima de 50	m <sup>3</sup>	8,43	6,75	8,43

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	39,31	31,45	39,31
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,27	4,22	5,27
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	9,00	7,20	9,00
Acima de 50	m <sup>3</sup>	13,02	10,41	13,02

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	49,48	39,58	49,48
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,39	5,11	6,39
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	10,75	8,60	10,75
Acima de 50	m <sup>3</sup>	13,02	10,41	13,02

CATEGORIA PÚBLICO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	49,48	39,58	49,48
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,06	4,85	6,06
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	10,18	8,14	10,18
Acima de 50	m <sup>3</sup>	12,33	9,87	12,33

**TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

Serviços	Valor (R\$)
Alteração de nome de usuário	12,85
Análise de água físico, química e bacteriológica	69,78
Aprovação de projeto hidráulico água por lote	11,25
Aprovação de projeto hidráulico esgoto por lote	11,25
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	49,01
Carro pipa para abastecimento particular por metro cúbico	24,51
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	8,83
Carro pipa para piscina por metro cúbico	76,25
Cavalete complementação	12,33
Cavalete conserto no pé	15,94
Cavalete corte por falta de pagamento	69,78
Cavalete corte sanção regulamentar	69,78
Cavalete instalação de eliminador de ar	69,78
Cavalete montagem com hidrômetro	299,89
Cavalete montagem sem hidrômetro	198,85
Cavalete religação	13,97
Cavalete religação executada pelo corte	13,97
Cavalete religação executada pelo obras	13,97
Cavalete substituição registro borboleta	16,18
Cavalete substituição registro gaveta	19,24
Cavalete conserto de vazamento	9,69
Conserto de Calçada	69,07

Corte no cavalete	69,78
Diretrizes para elaboração de projetos	17,31
Emissão segunda via da fatura	4,42
Estudo e viabilidade técnica para rede água e esgoto	530,17
Fatura desvinculada	4,42
Geofonamento com custas	146,26
Hidrômetro aferição	84,27
Hidrômetro 1 polegada	426,70
Hidrômetro instalação	101,02
Hidrômetro substituição com custas	101,02
Ligação de água 1 polegada	713,90
Ligação de água com asfalto e com calçada	535,04
Ligação de água com asfalto e sem calçada	454,81
Ligação de água complementação	310,66
Ligação de água instalação de hidrômetro Almeria	183,52
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.699,61
Ligação de água normalização padrão vila	391,22
Ligação de água para Bento Soares Tanque	774,99
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	279,65
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	209,56
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	178,67
Ligação de água substituição rua e calçada	233,05
Ligação de água sem asfalto e com calçada	394,82
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	335,57
Ligação de água sondagem vazamento no imóvel	83,75
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	495,14
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	354,88
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	394,10
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	253,88
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	550,85
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	468,25
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	410,59
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	349,00
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	165,54
Limpeza de caixa de areia	852,62
Limpeza de fossa solicitação com custas	139,16
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	52,99
Mão de obra ligação de água	158,57
Mão de obra ligação de esgoto	321,16
Mão de obra montagem de cavalete	132,47
Mão de obra mudança de cavalete	165,85
Mão de obra rede de água por metro linear	16,04

Mão de obra rede de esgoto por metro linear	32,09
Mão de obra reparo no ramal de água	79,30
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	514,07
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	443,94
Mudança de cavalete com quebra de calçada	262,08
Mudança de cavalete simples com materiais	182,77
Mudança deslocamento de registro de passeio	153,51
Multa por violação do lacre de fabricação	112,41
Normalização de interrupção definitiva	284,79
Normalização de interrupção provisória	57,11
Pavimento recomposição grande proporção	140,26
Pavimento recomposição pequena proporção	70,13
Ponta de água executar até passeio	127,14
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	349,00
Ramal de água corte calçada	139,57
Ramal de água corte calçada cavalete	69,78
Ramal de água corte de difícil acesso	139,57
Ramal de água corte de fácil acesso	69,78
Ramal de água corte rua	209,35
Ramal de água interrupção definitiva	209,35
Ramal de água interrupção definitiva com quebra	279,48
Ramal de água interrupção provisória	139,57
Ramal de água mudança com interrupção	350,40
Ramal de água religação calçada	27,91
Ramal de água religação de difícil acesso	27,91
Ramal de água religação de fácil acesso	13,97
Ramal de água religação rua	41,88
Ramal de água substituição na rua com asfalto	290,23
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	150,01
Ramal de água substituição registro passeio	21,41
Ramal de água vazamento calçada sem quebra calçada	15,20
Ramal de água vazamento com asfalto	54,05
Ramal de esgoto deslocamento regularização	321,16
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m <sup>2</sup> )	38,95
Rede de esgoto hidrojateamento	852,62
Religação água calçada cavalete	13,97
Religação calçada	27,91
Religação rua	41,88
Remoção asfáltica	76,25
Certidão negativa de débito	17,31
Declarações e certidões técnicas	17,31
Tarifa postal	2,04



Transporte por quilometro	4,42
Violação calçada	348,96
Violação cavalete	418,01
Violação de phanter	418,01
Violação de tubete	418,01
Violação ferrule rua	348,96
Violação registro passeio	348,96
Visita improdutiva	18,60
Cópia Xerox	1,52
Cópia Xerox Verso	0,50